



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 440 /2012.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

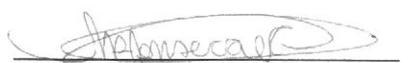
Aposentar Compulsoriamente Sra. **Maria Josefa Brandão**, agente comunitária de saúde, matrícula 0.0003589, Secretaria de Saúde, nos termos do **Artigo 40º, § 1º, incisos II da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**. Fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, ressalvadas melhorias posteriores, retroagindo os efeitos dessa portaria a 28 de maio de 2011. Conforme processo nº 2011.01.0001.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

João Lemos
Prefeito

Recebido em 19/06/2012
* Maria Josefa Brandão

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 440/2012 de 15/06/12 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 15/06/12.

